



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 44/2024

Quartel em Blumenau - SC, 31 de outubro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica s/nº do 1º Sgt BM Mtcl 925.774-8 Lindomar CEREGATTI do 2º/1º/2ª/3ºBBM - Rio dos Cedros, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 30 de outubro de 2024, como compensação pelo serviço operacional do dia 03/10, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Timbó, 29 de outubro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 2ª Companhia (Timbó)

DESPACHO Nº 66-24-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 25647/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1361-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 691.621-0 João Paulo Bernardo da CONCEIÇÃO do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 27 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 24 de outubro de 2024.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 25725/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1365-24-3ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 925.280-0 Daniel Roberto Vercka da 4ª/3º BBM-Blumenau o qual solicita o abono de 01 (um) dias para tratamento de saúde pessoa da família, a contar de 22 de outubro de 2024, conforme atestado médico, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Blumenau, 15 de outubro de 2024.

Capitão BM FILLIPI THIAGO PAMPLONA

Comandante da 4ª/3º BBM (SSCI Blumenau)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 149

Referência: [SGPe CBMSC 25863/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 924342-9 Edson Marcelo Werner, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 2 (dois) dias, a contar de 31 de outubro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 30 de outubro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 1015/2024 do Cb BM Mtcl 930.168-2 Emiliano Borba TAVARES do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 30 de outubro de 2024, no período compreendido entre às 08:00 e 17:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 29 de outubro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 2ª Companhia (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos seguintes BBMM, BBCC e GVC:

1º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon
Sd BM Mtcl 692096-9 Guilherme Lunardelli
Sd BM Mtcl 691843-3 Roger Faraco da Silva

Elogio os bombeiros militares acima listados, pela dedicação e elevado conhecimento demonstrados em instrução na área de Salvamento em Altura, ministrada nos dias 29 e 30 de outubro.

A instrução, mesmo sendo ministrada em apenas 2 dias, trouxe conhecimentos atualizados e aprofundados sobre a nova doutrina empregada dentro do CBMSC na referida área operacional.

Os referidos bombeiros demonstraram um padrão de excelência, sendo possível considerá-los como referências na área de Salvamento em Altura no 3º BBM.

Esperamos que este conhecimento tão específico seja cada vez mais compartilhado entre nosso efetivo, para que nossos profissionais possam continuar a evoluir, mantendo um serviço de alta qualidade à população catarinense.

Parabenizo e agradeço a todos os instrutores envolvidos na referida instrução.

Individual. Averbé-se.

Quartel em Blumenau-SC, 30 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N4C84K1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 01/11/2024 às 12:35:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfTjRDODRLMUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **N4C84K1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.